

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na Confecção de Material Gráfico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema. Considerando a intenção desta Secretaria em aderir a Ata de Registro de Preços n.º: 034/2023, referente ao Pregão Presencial n.º: 010/2023 realizado pela Prefeitura de Guapimirim (processo n.º 8.153/2021).

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
6	42951	AGENDAMENTO DE CONSULTAS - 10,5X8,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
7	43046	ALTA MÉDICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
8	43906	ANAMESE INFANTIL FONOAUDIOLOGIA - 50X1 VIA	BLC	120
9	42861	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM DA CLÍNICA MÉDICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
18	42859	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PEDIATRIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
19	42967	ATESTADO DE SAÚDE - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	720
20	42950	ATESTADO MÉDICO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	876
21	42917	AValiação de FISIOTERAPIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
22	28776	AValiação MULTIMENSIONAL RÁPIDA DA PESSOA IDOSA	UND	120

23	43052	BALANÇO HIDROELETROLÍTICO HEMODINAMICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
25	42979	BOLETIM DE CADASTRO DE FATURAMENTO DO SAE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
26	43037	BOLETIM DE CAMPO - LIRA - 50 X 1 VIA	BLC	120
27	42991	BOLETIM DE CASA PENDENTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180
28	43070	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA CONSOLIDADO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
29	42952	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA INDIVIDUALIZADO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
32	43029	CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA	UND	3.000
33	42932	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO CANÁRIO - 48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS CANÁRIO	UND	3.000
34	42939	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL - 48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS AZUL	UND	4.200
35	42935	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR ROSA - 48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS ROSA	UND	3.000
36	42930	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE - 48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS VERDE	UND	3.000
39	43011	CARTILHA COM 16 PÁGINAS, FORMATO 15X21 CM FECHADO COM GRAMPOS 4/4 PAPEL COUCHE 90	UND	15.000
40	43009	CARTILHA COM 8 PÁGINAS, FORMATO 15X21 CM FECHADO COM GRAMPOS 4/4 PAPEL COUCHE 90 GRS	UND	15.000

37	43043	CARTÃO DE VACINA ANIMAL - 10X15 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 240 GRS	UND	30.000
38	43034	CARTÃO DE VACINA HUMANO - 10X15 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 240 GRS	UND	84.000
44	42870	CHECKLIST - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300
46	43017	COMPROVANTE DE MARCAÇÃO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600
51	42959	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	840
54	43077	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NEUROPSIQUIATRIA INFANTO JUVENIL - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	24
55	43055	DEVOLUÇÃO MATERIAL / MEDICAMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
56	43074	DIETA - 3 DIAS PESQUISA DE SANGUE OCULTO - 14,8X10,5 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS -50X1	BLC	156
57	42840	DOCUMENTOS PARA CADASTRO PRIMEIRA CONSULTA - 9,0X20,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
58	43064	DOCUMENTOS PARA MARCAÇÃO DE EXAME 50 X 1	BLC	240
59	43004	ENVELOPE PERSONALIZADO A4 - 11,4X22,9 CM	UND	3.600
60	43006	ENVELOPE PERSONALIZADO CARTA - 24,0X34,0 CM	UND	3.000
62	43061	EVOLUÇÃO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
66	42920	EVOLUÇÃO DE FISIOTERAPIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
75	42867	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO PEDIATRIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
78	42998	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600

79	43903	FICHA DE ATENDIMENTO - 14,8X21,0 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	240
80	42841	FICHA DE ATENDIMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.300
83	42999	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600
84	43000	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600
85	42949	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	6.000
86	42837	FICHA DE EVOLUÇÃO 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
87	42895	FICHA DE EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300
88	43076	FICHA DE EVOLUÇÃO NEUROPSIQUIATRIA 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60
93	43039	FICHA DE REGISTRO DO SUPERVISOR - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
94	42992	FICHA DE VISITA - 15X10 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	1.200
96	42925	FISIOTERAPIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
97	43012	FOLDER 21X28 CM - IMP. 4/4 CORES - PAPEL COUCHE 90GRS	UND	100.000
100	43023	FOLHA DE TRABALHO TESTE RAPIDO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
109	43007	FORMULARIO TAMANHO A4 - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1 - MODELO CONFORME NECESSIDADE DA SMS	BLC	300
103	42974	FORMULÁRIO PARA CV DE HEPATITE B - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120

104	42975	FORMULÁRIO PARA CV DE HEPATITE C - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
105	42978	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE GENOTIPAGEM DE HCV - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
106	43072	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE GENOTIPAGEM DE HEPATITE C - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
107	42977	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE GENOTIPAGEM DE HIV - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
108	42971	FORMULÁRIO SICLOM - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	UND	1.800
110	42960	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	960
111	42907	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
112	42853	IDENTIFICAÇÃO DO RECEM NASCIDO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600
113	42993	ITINERÁRIO DE TRABALHO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
114	43069	LAUDO - PROVA TUBERCULINA - 14,8X10,5 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60
115	42904	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.120
116	42973	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA I - CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4/CD8 - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
117	42972	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA I - CV DO HIV - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120

118	42963	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE / APAC - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	8.760
119	43907	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - 21,0X29,7CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 40X1	BLC	480
121	43002	LOCAIS PARA O TESTE DO PEZINHO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
125	43075	MAPA DE CONSULTA NEUROPSIQUIATRIA INFANTOJUVENIL- 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600
129	43071	NOTIFICAÇÃO SINAN - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60
145	43057	PEDIDOS DE MATERIAL FÁRMACIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
146	42964	PREPARO PARA EXAME PREVENTIVO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180
148	42898	PRESCRIÇÃO MÉDICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
149	42850	PRESCRIÇÃO MÉDICA AO NASCER - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
150	42849	PRESCRIÇÃO MÉDICA ROTINA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
151	42944	PRONTUÁRIO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300
153	43030	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL - 50 X 1 VIA	BLC	120
154	43904	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL PRÉ ESCOLAR - 50 X 1 VIA	BLC	120
155	43065	PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO COMPORTAMENTAL - JAIME ZORZI E SIMONE HAGE (2004) 50 X 1	BLC	144

156	42994	RECEITUÁRIO COMUM - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	27.180
159	42838	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL (BRANCO) 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR- OFF SET 75 GRS - 50X1	TL	21.360
160	42941	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIPO B (RECEITA AZUL) - CONTROLADO - 25,0X8,5 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL SUPERBOND AZUL 75 GRS - NUMERADO - SERRILHA - 50X1	TL	18.600
164	43905	REGISTRO DA EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGIA - 50X1 VIA	BLC	120
165	42997	REGISTRO DE DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE/VERSO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600
166	42836	REGISTRO DE PRESSÃO ARTERIAL E GLICOSE 21,0X29,7 CM - IMP.2/0 COR- - OFF SET 75 GRS -50X1	BLC	60
167	42996	REMESSA DE LARVAS - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
168	42976	REQUISIÇÃO DE EXAME TUBERCULOSE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120
170	42990	REQUISIÇÃO DE MATERIAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.180
172	43073	RESUMO DIARIO DO TRABALHO DE CAMPO - 50 X 1 VIA	BLC	120
174	43036	RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - 50 X 1 VIA	BLC	84
178	43021	SOLICITAÇÃO DE EXAME BASICO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	18.000
179	42905	SOLICITAÇÃO DE PARECER - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120

Todos os materiais descritos acima, obrigatoriamente, DEVERÃO ser apresentados previamente para a devida aprovação, o protótipo encontra-se em anexo a este Termo de Referência e será acostado no processo administrativo, será disponibilizado o arquivo em formado digital.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 O município de Saquarema faz parte do Rio de Janeiro, se estende por 353,130 km² e contava com uma população estimada em 2022 de 89.559 habitantes. A densidade demográfica é de 254,34 habitantes por km². Diante disso, tem crescido assiduamente o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades que vem se desdobrando para melhor atender a população Saquaremense, dentro tantas obrigações a serem exercidas.

4.2 Os materiais gráficos são indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas, considerando a padronização exigida pelo Ministério da Saúde quanto aos formulários específicos e padronizados para cada atendimento, para registro de informações, monitoramento e controle dos pacientes por parte de cada unidade.

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

5.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O lugar de entrega dos bens, será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam tombados e levados ao local onde serão utilizados. O almoxarifado, está localizado na Avenida Saquarema, nº 4.990 loja B, Bacaxá – Saquarema – RJ – CEP: 28.994-711. O horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira das 10h às 16h.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1 O material a ser confeccionado deverá ter no mínimo 90 (noventa) dias de garantia, devendo este ser conferido no momento de entrega pelo Setor responsável, qualquer circunstância adversa (Ex.: Material Molhado; Material Manchado; Material Rasgado) será devolvido de imediato não ocorrendo nenhum ônus para a Prefeitura, devendo a empresa no prazo máximo de 48 horas fazer a substituição sob o crivo de nova conferência e posterior aprovação ou não, decorrido o prazo e não cumprido o estabelecido será punida a empresa conforme sanções a serem estipuladas no instrumento contratual.

6.2 Executado o contrato o seu objeto será recebido, o responsável pelo recebimento, provisoriamente emitirá o Relatório de Fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade do material conforme especificação no Termo de Referência. Definitivamente, após a

verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação conforme prevê o Art. 73 e 74 da lei nº 8.666, de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A dotação orçamentária está prevista no Programa de Trabalho nº 16.020.10.122.0010.2.165.000 – Natureza de Despesa Código nº 3.3.90.39.63.00.00, Fonte 150100.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 O início do fornecimento será a partir da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela autoridade competente após a assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

8.2 O pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do contrato e emissão da nota fiscal, mediante prévio empenho, à vista das notas fiscais apresentadas quando da entrega, devidamente atestadas por 2 (dois) servidores, além da elaboração de Relatório de Fiscalização podendo ser provisório e definitivo descrevendo as condições que foram entregues tais objetos, até o trigésimo dia subsequente ao recebimento definitivo dos mesmos.

Em caso de irregularidade do produto ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização. Verificada a não conformidade do produto, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo 48 horas.

9. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

9.1 As obrigações e direitos da contratante são:

9.2 Designar servidores da PMS para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

9.3 Fiscalizar os produtos fornecidos de acordo com as especificações, podendo devolver de imediato ou negar-se a receber caso não esteja conforme estabelecido neste Termo de Referência.

9.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada nos produtos, devendo ser por escrito e deverá constar explicitamente a irregularidade.

9.5 Obrigar-se a empenhar, para o cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

9.6 Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.
- 10.2 Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.
- 10.3 Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 10.4 Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da PMS à futura execução contratual do objeto em questão.
- 10.5 Cientificar, imediatamente, à fiscalização da PMS qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- 10.6 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PMS.
- 10.7 Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.
- 10.8 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto da pertinente contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.9 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições

de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

10.10 Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.11 Para fins de qualificação técnica, deverão ser apresentados: Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da contratada, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste termo de referência.

10.12 A comprovação de Licença Ambiental expedida pelo órgão competente.

11. SANÇÕES CONTRATUAIS

11.1 A inobservância, pela contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Termo de Referência autorizará a contratante a aplicar-lhe as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou seja:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por até 2 (dois) anos;

11.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que ressarcida a administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

11.1.4 Multa a ser cobrada segundo os seguintes critérios:

11.1.4.1 Pela inexecução total do objeto do contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados;

11.1.4.2 Pelo retardamento na entrega dos bens adquiridos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor estimado em atraso até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto;

11.1.4.3 Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela da entrega não realizada ou realizada em desacordo com o presente contrato ou com as normas legais e infralegais aplicáveis à espécie;

11.1.4.4 Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do

contrato, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado;

11.1.4.5 Pela rescisão do contrato por culpa da contratada, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal estimado.

12. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

12.1 O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

12.2 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMS ou modificação da contratação.

12.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMS deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

13. DAS ALTERAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA

13.1 Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Elaborado Por:

De acordo:

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 80.101

Saquarema, 11 de julho de 2023